



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0182/2019, de 27 de novembro de 2019

Dispõe sobre a composição do Comissão Eleitoral Local (CEL) para o processo que irá compor a Comissão Local da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; do Comunicado 11/2019 CPPD-GAB/GAB-RET/RET/IFSP, de 26.11.2019; RESOLVE:

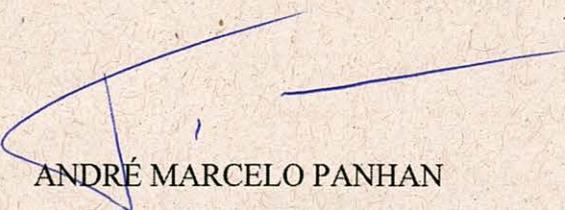
Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Local (CEL) para o processo que irá compor a Comissão Local da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente:

- Ana Cristina Gobbo Cesar (BP110152) - anagobbo@ifsp.edu.br – presidente
- Rodrigo Rafael Gomes (BP10162X) - rodrafagomes@ifsp.edu.br – secretário
- Geraldo Creci Filho (BP146651) - gcreci@ifsp.edu.br – membro

Art. 2º - As atribuições da CEL são as descritas no Edital nº 798/2019 - Código Eleitoral CPPD Central e CPPD Local.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 14/02//2020.


ANDRÉ MARCELO PANHAN